

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 30/2021 – RTFA****Fiscalização Técnica no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Igrejinha/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 19 de 20 de abril de 2022, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Igrejinha/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres de serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%
Resolução CSR nº 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 30/2021 de Igrejinha/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 30/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 030/2021**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1**

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

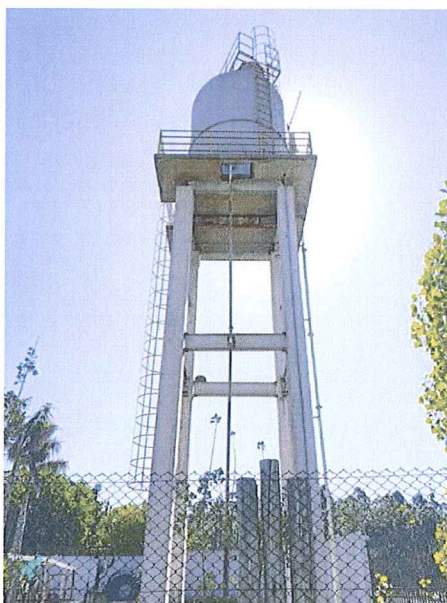
NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-57 do TNC n. 030/2021. Destaca-se que devido à instalação da placa de identificação durante o último ciclo de fiscalização, verificou-se que se trata do reservatório R-22.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

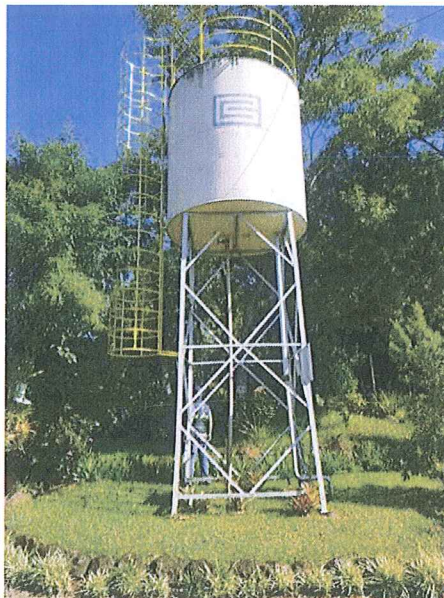
NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-46 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-51 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

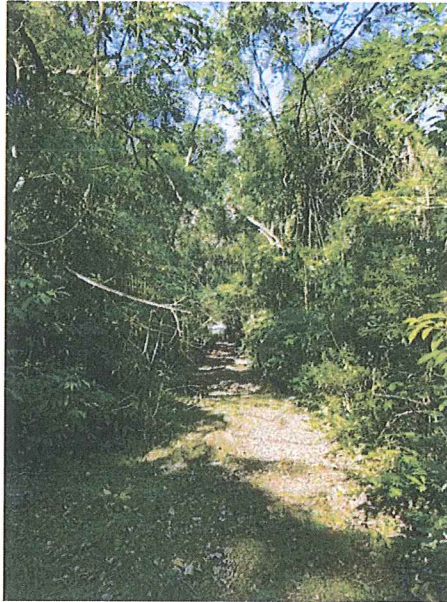
NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-57 do TNC n. 030/2021.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-47 do TNC n. 030/2021.

**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48**

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

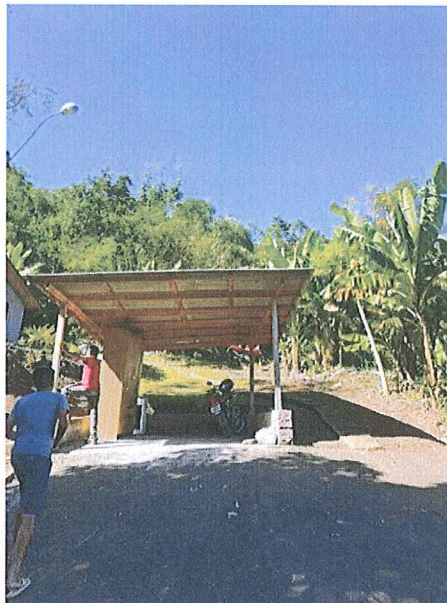
NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-55 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-34 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-36 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-58 do TNC n. 030/2021.

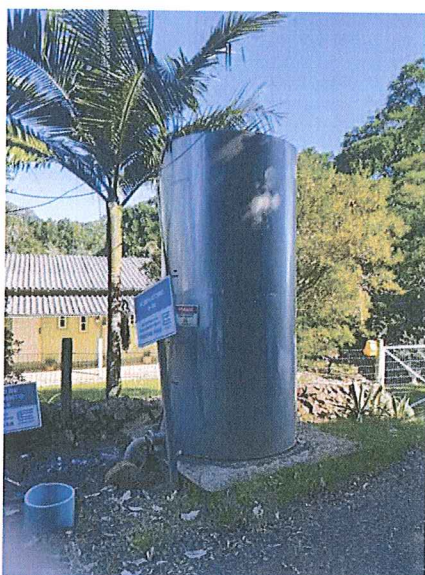


PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-40 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-41 do TNC n. 030/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

NC solucionada conforme plano de ação.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 77 NC apontadas no TNC n. 030/2021 da fiscalização, 66 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 86% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As NC não atendidas estavam com prazo vigente, sendo transferidas para o TNC n. 57/2022. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

Tabela 1 – Número para rastreamento das NC

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	Resolvido	NC encerrada	40	Resolvido	NC encerrada
2	Resolvido	NC encerrada	41	Resolvido	NC encerrada
3	Resolvido	NC encerrada	42	Resolvido	NC encerrada
4	Resolvido	NC encerrada	43	Resolvido	NC encerrada
5	Resolvido	NC encerrada	44	Resolvido	NC encerrada
6	Resolvido	NC encerrada	45	Prazo Vigente	Transf. para a NC-57 do TNC n. 57-2022
7	Resolvido	NC encerrada	46	Resolvido	NC encerrada
8	Resolvido	NC encerrada	47	Prazo Vigente	Transf. para a NC-47 do TNC n. 57-2022
9	Resolvido	NC encerrada	48	Resolvido	NC encerrada
10	Resolvido	NC encerrada	49	Resolvido	NC encerrada
11	Resolvido	NC encerrada	50	Resolvido	NC encerrada
12	Resolvido	NC encerrada	51	Resolvido	NC encerrada
13	Resolvido	NC encerrada	52	Resolvido	NC encerrada
14	Resolvido	NC encerrada	53	Resolvido	NC encerrada
15	Resolvido	NC encerrada	54	Resolvido	NC encerrada
16	Resolvido	NC encerrada	55	Resolvido	NC encerrada
17	Resolvido	NC encerrada	56	Resolvido	NC encerrada
18	Resolvido	NC encerrada	57	Prazo Vigente	Transf. para a NC-55 do TNC n. 57-2022
19	Prazo Vigente	Transf. para a NC-57 do TNC n. 57-2022	58	Resolvido	NC encerrada
20	Resolvido	NC encerrada	59	Resolvido	NC encerrada
21	Resolvido	NC encerrada	60	Resolvido	NC encerrada
22	Resolvido	NC encerrada	61	Resolvido	NC encerrada
23	Resolvido	NC encerrada	62	Prazo Vigente	Transf. para a NC-34 do TNC n. 57-2022
24	Resolvido	NC encerrada	63	Resolvido	NC encerrada
25	Resolvido	NC encerrada	64	Resolvido	NC encerrada
26	Resolvido	NC encerrada	65	Resolvido	NC encerrada
27	Resolvido	NC encerrada	66	Prazo Vigente	Transf. para a NC-36 do TNC n. 57-2022
28	Resolvido	NC encerrada	67	Resolvido	NC encerrada
29	Resolvido	NC encerrada	68	Resolvido	NC encerrada
30	Prazo Vigente	Transf. para a NC-46 do TNC n. 57-2022	69	Prazo Vigente	Transf. para a NC-58 do TNC n. 57-2022
31	Resolvido	NC encerrada	70	Resolvido	NC encerrada
32	Resolvido	NC encerrada	71	Prazo Vigente	Transf. para a NC-40 do TNC n. 57-2022
33	Resolvido	NC encerrada	72	Resolvido	NC encerrada
34	Prazo Vigente	Transf. para a NC-51 do TNC n. 57-2022	73	Resolvido	NC encerrada
35	Resolvido	NC encerrada	74	Prazo Vigente	Transf. para a NC-41 do TNC n. 57-2022
36	Resolvido	NC encerrada	75	Resolvido	NC encerrada
37	Resolvido	NC encerrada	76	Resolvido	NC encerrada
38	Resolvido	NC encerrada	77	Resolvido	NC encerrada
39	Resolvido	NC encerrada			

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 16 (dezesseis) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 30 de maio de 2022.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação